REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 649/2019

a) o direito fundamental à saúde é esculpido pela Carta Magna em seus artigos 6º e 196, assim como direitos e garantias são albergados pela Lei Federal nº 13.146/2015;
b) é relevante o acompanhamento médico e psicológico para a pessoa com deficiência, assim como é necessário o fomento à sua socialização;
c) anualmente, é expressiva a quantidade de lesões e traumas sofridos pelos soteropolitanos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Centro Municipal de Fisioterapia e Recuperação em Salvador.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes